Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 3190, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma academia ao ar livre no bairro Universidade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie uma academia ao ar livre na Rua Três Barras, nos fundos da Escola Dilair Silvério Fogaça, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Este pedido se faz necessário, por acreditar que este recurso será de grande importância para a comunidade, uma vez que as academias ao ar livre implantadas em alguns pontos de Cascavel já surtiram um bom resultado.

A academia possibilita os moradores de se exercitarem, colaborando no desenvolvimento de atividades físicas, proporcionando melhor qualidade de vida. Além de se tornar um local atrativo, ainda será um ponto de lazer nas adjacências e de grande utilidade para as crianças da escola.

Devido à grande aceitação destas academias e por não conter naquela localidade nenhuma estrutura para a prática de esporte e lazer, é que solicito a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Universitário.

Pelos motivos expostos e por entender a necessidade da prática de exercícios, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.